



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“A Casa do Povo”*

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”  
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
Sessões: 1.ª e 3.ª Segunda-Feira

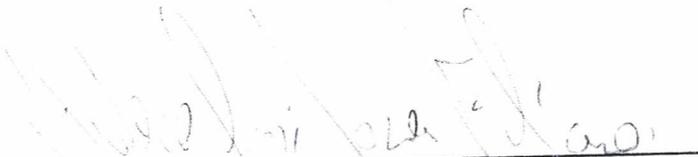
**DECRETO LEGISLATIVO N.º. 03.2006**

*“Reprova Contas do Poder  
Executivo de Santo Antônio do  
Jardim – SP, do Exercício de  
2003”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam reprovadas as Contas apresentadas pelo Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, relativamente a gestão do Prefeito Municipal, Senhor Ângelo Sueitt Filho, no período de 1º (primeiro) de Janeiro a 31 (trinta e um) de Dezembro de 2003 (dois mil e três), mantendo-se o *Parecer Desfavorável* do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO JOSÉ TONON FULIARO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 14 de Dezembro de 2006.